



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 724/2024

Autoriza a concessão de repasse de recursos financeiros à instituição que menciona, bem como a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.701/0001-84, no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ R\$ 20.000 (vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.0.358	Subvenção Social ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	
3.3.50.43 1500 1001	Subvenções Sociais	20.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa “Encargos Especiais”, a ação “Subvenção Social ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires”.

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.2.134	Manutenção do Ensino Fundamental - Ensino	
3.3.90.40 1500 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1259)	20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de abril de 2024.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549
653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.04.12 10:32:16
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 61/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de abril de 2024

Senhor Presidente,

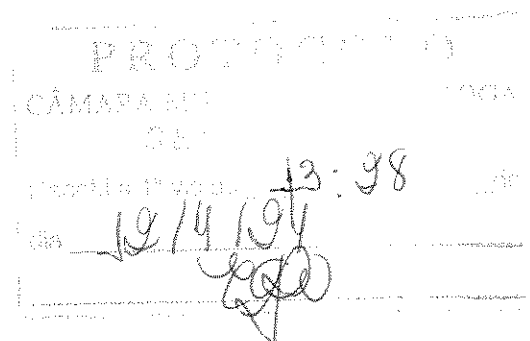
Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 20.000 (vinte mil reais), que será destinado ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires para aquisição de materiais de consumo imprescindíveis para garantia das condições adequadas para funcionamento da respectiva unidade escolar, conforme se infere pela leitura do Memorando nº 31/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.04.12
10:31:55 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



Memorando nº031/SCL

Formiga, 04 de abril de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando autorização para o repasse de recursos financeiros ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires, CNPJ 10.952.701/0001-84, no valor de R\$20.000,00.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes visando ampliar o acesso à educação infantil, atender à demanda de alunos e suprir a necessidade de atendimento em nível infantil no bairro Novo Horizonte e adjacências, precisará realizar uma extensão de turmas, no prédio cedido pelo Estado de Minas Gerais, onde funcionava o antigo CESEC. Desta forma será necessária a aquisição de utensílios de cozinha, produtos de higiene, de limpeza, de expediente, entre outros, itens imprescindíveis para garantir as condições adequadas para funcionamento do local.

Desta forma, justifica-se o repasse de recursos financeiros a referida instituição. Para fazer face às despesas relacionadas acima, será necessária a abertura de crédito especial, conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.X.XXX	Subvenção Social ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	
3.3.50.43 1500 1001	Subvenções Sociais	20.000,00

Para fazer face ao crédito especial deverá ser anulada parcialmente a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.2.134	Manutenção do Ensino Fundamental - Ensino	
3.3.90.40 1500 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1259)	20.000,00

Solicitamos ainda autorização para incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa "Encargos Especiais", a ação "Subvenção Social ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires".

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jaderson Teixeira

Secretário Municipal de Educação e Esportes